



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 097/01

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data 11 de abril de 2001.

- Considerando as dificuldades do município de Mucurici em encontrar enfermeiros qualificados para a equipe de Agentes Comunitários de Saúde;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder prazo de 30 (trinta) dias para o município de Mucurici se adequar.

Artigo 2º - A não adequação do município acarretará no corte automático do incentivo referente aos Agentes Comunitários de Saúde.

Vitória, 19 de Abril de 2001.


NILTON GOMES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib97-01